Diário Oficial
PREFEITURA DE JARU
09 de Maio de 2022 | Nº 88

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/GP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-10584/SEMED/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do Contrato nº 123/GP/2021 que trata da ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA ESCOLA JARU-UARU, Local: Linha 627, km 85, Distrito de Jaru- Uaru,*** *que irá atender a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, no município de Jaru/RO,* tem como objeto a prorrogação prazo de vigência contratual, bem como alteração quantitativa do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos de materiais não previstos inicialmente, conforme (ID 1045538). 1.2. O presente termo aditivo, conforme planilha anexada aos autos (ID 1045818), resultará o total de 1,69 % do valor do Contrato, estando em conformidade com o art 65, § 1º da lei 8.666/93. 1.3. A prorrogação de prazo se faz necessária uma vez que falta trâmites processuais para finalizar, sendo de pagamento e recebimento da obra. Assim, a prorrogação se dará da seguinte forma: a) **Prazo de vigência**: prorrogação pelo período de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do dia 06 de maio de 2022, **tendo como prazo final o dia 05 de junho de 2022.**
VALOR: 3.1. O valor do aditivo de serviços é de **R$ 3.092,38 (Três mil noventa e dois reais e trinta e oito centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: Ficha 280.02 Poder Executivo
021000 Fundo Municipal De Educação. 12 365 0002 Eu, Você, Todos Pela Educação. 12 365 0002 1050 0000 Reforma E Ampliação Das Unidades Escolares. 4.4.90.51 obras E Instalações. **Valor: R$ 3.092,38 (três mil, noventa e dois reais e trinta e oito centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Em Exercício no Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 04.233.798/0001-72
Representante RAIMUNDO DE SOUZA LIMA
Contratada

Protocolo 3319

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1840/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMINSP.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI EPP
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR, NA RUA TAPAJÓS**, no MUNICÍPIO DE JARU**,** que irá atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP.
VALOR: 14.1. O valor do presente contrato é de **R$ 373.388,20 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 696. 02 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP. 15 451 0003 1085 0000 - Construção de Galeria na Rua Tapajós. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **R$ 373.388,20 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Em Exercício no Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMINSP
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI EPP
CNPJ nº 34.727.776/0001-20
Representante Sr. JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO
Contratada

Protocolo 3318

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3557/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. SERGIO NICOLETTI
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO**, dentro do perímetro urbano de Jaru, para instalação dos Conselhos Municipais da Prefeitura Municipal de Jaru.
VALOR: 6.1. O valor do aluguel será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, sendo este o valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).** 6.2. O valor ora contratado é de **R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)**, todavia, o valor contratado para o corrente exercício é de **R$16.000,00 (dezesseis mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: FICHA 131.02 - Poder Executivo. 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 122 0006 2046 0000 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **R$16.000,00 (dezesseis mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Em Exercício no Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária

SERGIO NICOLETTI
CPF nº 324.842.759-00
Locador

Protocolo 3324

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6-458/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMINSP
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. AREAL BEIRA RIO EIRELI
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, AREIA MÉDIA, AREIA GROSSA, BRITA N°1/2, 01, 02, PEDRISCO, PÓ DE BRITA E PEDRA RACHÃO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMINSP do Município de Jaru/RO.
VALOR: 7.1. O valor do presente contrato será de **R$ 157.204,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:FICHA 215. 02 Poder Executivo
02 09 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLI.4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.15 451 0003 1053 0000 MOBILIDADE URBANA.Total de R$ 157.204,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Em Exercício no Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMINSP
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

AREAL BEIRA RIO EIRELI
CNPJ: 19.953.632/0001-06
Representante LUDMILA ALVES DE ALMEIDA
Contratada

Protocolo 3326

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/PMJ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 067/PMJ/2021
PROCESSO: Nº 1-5572/PMJ/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO

Aderente: PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA D`OESTE

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Rua Azaleia N° 2421
Distrito Industrial II
Manaus/AM
CEP: 69075-845
Telefone: (11) 5521-1841 / (11) 2338-9299
E-MAIL: licitacao@ventisol.com.br

JOÃO PEDRO VICTO DE ALMEIDA
Assessor de Expediente de Registro de Preço

Protocolo 3322

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preço
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 082/PMJ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/PMJ/2021
PROCESSO: Nº 1-7673/PMJ/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, AREIA MÉDIA, AREIA GROSSA, BRITA N°1/2, 01, 02, 03, PEDRISCO, PÓ DE BRITA E PEDRA RACHÃO

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECELT

EMPRESA:
AREAL BEIRA RIO EIRELI
CNPJ: 19.953.632/0001-06
Rua Tapajos Nº 2372
Jaru/RO
CEP: 76.890.000
Fone: (69) 3521-2601 / 9.9988-7232
E-mail: areal@arealbeirario.com.br

Jaru/RO, 06 de maio de 2022.

JOÃO PEDRO VICTO DE ALMEIDA
Assessor de Expediente de Registro de Preços

Protocolo 3323

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preço
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/PMJ/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/PMJ/2022.
PROCESSO Nº 3084/PMJ/2022.
VENCIMENTO: 02/05/2023

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHE***,
A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO , POIS O MESMO ENCONTRA-SE INCORRETO DEVIDO QUE A SECRETARIA NÃO PARTICIPOU DA ATA

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual ***AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHE***, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP; Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e demais órgãos e setores ligados a mesma, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital).

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual ***AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHE***, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP; Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, e demais órgãos e setores ligados a mesma, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital).

JOÃO PEDRO VICTO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE EXPEDIENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo 3325

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2-3760/2022

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a regulamentação das condições básicas para proporcionar aos alunos, regularmente matriculados em cursos técnicos e cursos superiores, na **UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA,** a oportunidade de realizar Estágio Curricular, junto à UNIDADE CONCEDENTE, proporcionando-lhes a experiência prática necessária à formação profissional, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de atividades correlatas às suas pretendidas formações profissionais, em complementação ao conhecimento teórico adquirido durante o curso a qual está vinculado, sendo o presente regulado pela Lei n° 11.788/2008 e Lei Municipal n° 2.229/GP/2018.

Jaru/RO, em 07 de maio de 2022.

ANNIE GABRIELLY LISBOA PEREIRA NOGUEIRA
Assistente Administrativo 40 hrs

Protocolo 3328

PORTARIA GP Nº 262, DE 06 DE MAIO DE 2022

Autoriza os servidores que especifica, a dirigirem os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal De Jaru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal, resolve:
Considerando o recebimento da comunicação interna (ID 1050374) e (ID 917493), no qual solicita a alteração e inclusão de servidores públicos municipais que conduzem os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores públicos municipais abaixo relacionados a conduzirem os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jaru.
1) Abelardo Marta de Brito - Matrícula n. 14889;
2) Bruno Paulo de Sousa - Matrícula n. 17638;
3) Daniel Costa Souza - Matrícula n. 17892;
4) Diego Raphael Pereira da Silva - Matrícula n. 15268;
5) Edivaldo da Silva de Assunção - Matrícula n. 15621;
6) Francinei Pereira Neves - Matrícula n. 16612;
7) Ivonete Gonçalves da Silva - Matrícula n. 16693;
8) Jeferson Clayton Sousa - Matrícula n. 15991;
9) José Magno Borges Rodrigues - Matrícula n. 217;
10) Kelly Rodrigues da Costa - Matrícula n. 17551;
11) Lorena Roas Ribeiro - Matrícula n. 18118;
12) Marcleide Silva Ferreira - Matrícula n. 16855;
13) Matuzalem Lopes de Almeida - Matrícula n. 503736;
14) Narcélio Gomes da Fonseca - Matrícula n. 15735;
15) Ruana Tosetto de Oliveira - Matrícula n. 17873;
16) Sayonara Wigma Matos - Matrícula n. 15110;
17) Tancredia Aparecida Ferreira de Araujo - Matrícula n. 14676;
18) Wesley de Souza Andrade - Matrícula n. 16360;
19) Wesley Souza Macedo - Matrícula n. 18185;
20) Willian Bernardino de Oliveira - Matrícula n. 17122;
21) Cleiton Mauricio Lerner - Matrícula n. 16847;
22) Rafaella Cristina Frutuoso dos Santos Guedes - Matrícula n. 15932;
23) Reginaldo de Jesus Pereira - Matrícula n. 10821.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 100, de 09 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 207, de 30 de março de 2022.

Jaru/RO, 06 de maio de 2022.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Protocolo 3327

Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru - RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Inexigibilidade de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 25 da lei 8.666/93, o qual traz o seguinte texto: *Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei: "*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...) VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*;", de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação,* a contratação da empresa **"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA".** CNPJ: **19.038.976/0001-81**. Objeto: "Curso CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, nos dias 24 a 27 de Maio de 2022, no Rio de Janeiro". No valor final de **4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

Jaru - RO, 06 de maio de 2022.

Célio Morais Souza
Presidente CPL

Protocolo 3321

Instituto de Previdência

PORTARIA Nº 26/IPJ/2022
DE 05 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marcilene Nunes Baltazar e das outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a servidor Marcilene Nunes Baltazar, no cargo de Assistente Administrativo, matricula 301778.

Art. 2º As férias compreendem ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022, com fracionamento, sendo o primeiro, de 05 (cinco) dias, iniciando o gozo em 09 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 05 de maio de 2022

Rogério Rissato Junior
Superintendente

Protocolo 3320